



**PORTARIA Nº 164/2024**  
21 DE MAIO DE 2024.

**ABMAEL BORGES SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Engenheiro Civil, RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEREDO, CREA nº 26128, para atuar como fiscal da obra e o servidor Joeliton dos Santos Machado CPF nº 001.779.395-59 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 034/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa ELETROFIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.636.692/0001-97, cujo objeto a contratação de empresa para execução/instalação de rede particular de energia elétrica urbana de 112,5KVA (220/127V) em 13,8KV, com 15,63 metros de extensão, 1 (um) poste de concreto, incluso material e mão de obra, para colocar em funcionamento da Creche Proinfância – Projeto tipo 2 padrão FND situado na Rua 52, s/nº, Setor Oeste, Lotes 16,18 e 20, Quadra 63 nesta urbe.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024